

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 539/XV/1ª

Recomenda ao Governo o reforço de medidas no âmbito da prevenção e combate à violência doméstica contra pessoas idosas

Exposição de Motivos

A violência doméstica é uma das mais graves formas de violação dos direitos humanos.

Em Portugal, segundo o Portal da Violência Doméstica, no ano passado foram registadas 30.389 ocorrências¹, mais 14,6% do que no ano anterior², o que consiste num impressionante recorde se tivermos em conta que é o valor mais elevado, pelo menos, desde os últimos dez anos!³

Esta realidade que assola todos os países sem exceção, assume diversas formas e manifesta-se em qualquer lugar, e entre as vítimas deste flagelo estão pessoas que pela sua condição possuem vulnerabilidade acrescida, designadamente as pessoas idosas.

A violência contra pessoas idosas é um fenómeno que não é conhecido na sua plenitude, pois não é suficientemente debatido e denunciado.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que uma em cada seis pessoas com 60 anos ou mais sofre anualmente algum tipo de abuso.⁴ Reconhece-se, todavia, que este fenómeno está sub-representado, dada a tendência das vítimas para não denunciar: a OMS estima que 80% das situações de violência

¹ <https://www.ciq.gov.pt/area-portal-da-violencia/portal-violencia-domestica/indicadores-estatisticos/>

² Em 2021 foram registados pelas forças de segurança 26.511 casos de violência doméstica.

³ Registos de ocorrências de violência doméstica – in Relatórios Anuais de Segurança Interna: 2021 – 26.511; 2020 – 27.619; 2019 -29.223; 2018 – 26.483; 2017 – 26.713; 2016- 22.773; 2015 -26.595; 2014 - 22.959; 2013 – 22.928; 2012 – 22.247.

⁴ <https://news.un.org/pt/story/2022/06/1792482>

não são conhecidas e as estatísticas da APAV parecem confirmar esta asserção, uma vez que somente cerca de 35% das vítimas apoiadas pela Associação entre 2013 e 2018 apresentou queixa contra o/a agressor/a.

Ainda de acordo com a OMS, esta tendência deve continuar com o rápido envelhecimento da população que ocorre em muitos países.⁵

Apesar de existirem poucos estudos acerca da prevalência e incidência deste tipo de crimes contra as pessoas idosas, a Organização Mundial da Saúde (OMS) apresenta, ainda assim, informação sobre a prevalência global dos maus-tratos em contextos institucionais.⁶

No entanto, a dimensão deste fenómeno extravasa o contexto institucional e assume enorme expressão dentro da família.

Vários estudos nacionais⁷ e internacionais apontam para a prevalência de violência contra pessoas idosas cometida pela sua família nuclear, com a maioria das situações de vitimação a ocorrer de forma continuada e na residência comum da vítima e do/a agressor/a.⁸

As ramificações do problema estendem-se para os campos financeiro e material, abandono, negligência e grave perda de dignidade e respeito, com graves consequências que podem incluir mortalidade prematura, lesões físicas, depressão, declínio cognitivo e pobreza.

5

<https://www.pordata.pt/portugal/indice+de+envelhecimento+e+outros+indicadores+de+envelhecimento+segundo+os+censos-525>

⁶ Organização Mundial da Saúde (OMS) - Maltrato de las personas mayores (citado em https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/folhas-informativas)

Disponível em <https://www.who.int/es/news-room/fact-sheets/detail/elder-abuse>

⁷ v. Portugal Mais Velho - Por uma sociedade onde os direitos não têm idade

Relatório que reúne as principais conclusões do trabalho desenvolvido entre janeiro de 2019 e junho de 2020, sob a égide do projeto Portugal Mais Velho, que procurou identificar as lacunas das políticas públicas e da legislação em relação ao envelhecimento da população e à violência contra pessoas idosas.

<https://gulbenkian.pt/publications/relatorio-portugal-mais-velho/>

⁸ A maioria dos/as agressores/as (65%) era familiar da vítima (filho/a ou cônjuge) e 53,3% dos crimes teve lugar na residência comum da vítima e do/a autor/a do crime.

In Violência contra idosos - https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/folhas-informativas

De acordo com o último relatório da APAV o reporte deste tipo de crimes aumentou 12% em 2021 (1.594 queixas).⁹

Uma parte desta realidade acaba por ser denunciada por terceiros, como familiares, vizinhos, profissionais de saúde, mas também pela própria vítima, que chega a um ponto em que já não tolera a violência física e psicológica.

O fenómeno da violência contra pessoas idosas tem vindo a agravar-se, é uma realidade com uma relevância social cada vez maior e não tem havido qualquer atuação por parte do Governo nesta matéria específica.

Importa, pois, prevenir e combater esta realidade e, assim, garantir a existência de mecanismos efetivos de proteção que salvaguardem e atendam às particularidades, riscos e fragilidades dos mais idosos.

Ainda que a verdadeira dimensão do fenómeno seja desconhecida devido às cifras negras, a falta de dados desagregados não permite sequer conhecer aqueles que chegam às instâncias judiciais. É premente produzir e disseminar mais informação acerca da violência contra pessoas idosas, conhecer as suas múltiplas dimensões e tipos de violência para orientar a criação de políticas públicas e igualmente, uma séria monitorização e avaliação das mesmas.

Do mesmo passo, é necessário promover a formação especializada dos profissionais das forças de segurança, da saúde e da área social. Esta formação deverá também incluir conteúdos específicos sobre crime e violência, em especial os fatores de risco da violência contra pessoas idosas, e como preveni-la e intervir nestas situações.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo as seguintes medidas:

⁹ https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/estatisticas-apav

- A realização de um inquérito de vitimação relativamente a pessoas com mais de 65 anos, de forma a conhecer as dimensões e o impacto do fenómeno da violência contra estas pessoas;
- A promoção de um plano de formação especializada dirigidas aos profissionais das forças de segurança, das áreas da saúde e da segurança social, no sentido da sua capacitação para a prevenção e combate à violência contra idosos.
- O desenvolvimento de estratégias de informação, através de campanhas nacionais, sobre os tipos de violência contra pessoas idosas, como preveni-los e como reagir.

Palácio de São Bento, 07 de março de 2023

Os/as Deputados/as,

Joaquim Miranda Sarmiento

Paula Cardoso

Andreia Neto

Catarina Rocha Ferreira

Emília Cerqueira

Mónica Quintela

Ofélia Ramos